



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO
Nº 25/2025-CGJUCGJ

Portaria nº 36/2025/CGJCE
Setembro de 2025

1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá

Corregedora-Geral da Justiça:
Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Felipe Augusto Rola Pergentino Maia

1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO

Processo nº:	0002333-82.2025.2.00.0806
Unidade:	1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá
Entrância:	Intermediária
Endereço:	Avenida Jesus, Maria e José, s/n, Jardim dos Monólitos, Quixadá-CE, CEP 63909-003
Telefone:	(85) 98133-9450
Período da inspeção:	Setembro de 2025
Portaria nº:	36/2025/CGJCE
Percentual de Digitalização:	100%

2 - DADOS FUNCIONAIS DO(A) MAGISTRADO(A)

Nome: Thiago Marinho dos Santos	Matrícula: 46225
(x) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(x) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: (x) Sim () Não	Quais? 1ª Vara da Comarca de Senador Pompeu-CE (Vacância); Vara Única da Comarca de Jaguaratama (Férias)
Ingresso na Magistratura: 15/10/2021	Ingresso na Vara: 23/04/2025
O juiz reside na Comarca?	(x) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (x) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(x) Sim () Não Qual? COMAN
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(x) Sim () Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (x) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 - QUADRO DE PESSOAL

3.1 - ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.2 - JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.3 - OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--

3.4 - TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	03
José Wando Coelho da Cruz		219
Francisco Robério Fernandes Rodrigues		4205
Alexandre Rodrigues dos Santos		47218
3.5 - AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.6 - ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	01
Ariele Sousa Santos		53293
3.7 - ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	02
Hellen do Ó Cavalcante		51235
Isabel Rodrigues Nunes		54246
3.8 - TERCEIRIZADOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.9 - CEDIDOS	TOTAL	07
Maria Erilene Laurentino Pereira		24182
Talita Alves Rodrigues		54581
Yasmin Moraes de Oliveira		53539
Cleudna Dávila do Carmo Lima		53532
Laisa Kessia Sousa Santiago		54002
Murilo Killson Lima da Silva		53537
Lauridson José Campelo		--
3.10 - CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL	03
Jéssica Teixeira de Araújo Dias	Diretora de Secretaria	--
Kelwys Davyd Lemos Costa	Assistente de Unidade Judiciária	--
Giselle Carlos Silva	Assistente de Apoio Judiciário	--

4 - REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome: Gina Cavalcante Vilasboas	(x) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? (x) Sim () Não	Quais? Promotoria de Justiça Vinculada de Ibaretama-CE.

5 - REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA

Nome: Taiane Ferreira Peixoto	(x) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (x) Não	Quais?

6 - COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Compete aos Juízes de Direito das comarcas do interior do Estado, em matéria cível, processar e julgar os feitos de jurisdição contenciosa ou voluntária de natureza cível e os correlatos processos cautelares e de execução, desde que não privativos de outro Juízo, servindo por distribuição. as ações e medidas relativas aos registros públicos e aos conflitos fundiários julgamento e processo feitos cíveis de competência do juiz singular.

7 - ACERVO PROCESSUAL

Processos pendentes de baixa	3990
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante	0
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem	36
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	4.873
Data da Inspeção: Junho de 2022	Processo nº 0000284-73.2022.2.00.0806
(x) Diminuiu () Aumentou	Diferença: 883

8 - DADOS DA UNIDADE E DO(A) MAGISTRADO(A)

8.1 - Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade

Grupo	Portaria	Período
NPR	Não consta	Não consta
NQI	Não consta	Não consta
Nupaci	519/23	13/03/23 a 12/05/2
	1673/22	03/08/22 a 02/09/22
	2076/21	10/01/22 a 31/01/22

8.2 - Produtividade do(a) magistrado(a)

Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	1732	144,33	659	131,8
Homologatória	332	27,67	145	29
Audiências	506	42,17	47	9,4
Despachos	6425	535,42	2794	558,8
Interlocutória	3042	253,5	1055	211
Recurso Interno	101	8,42	36	7,2

8.3 - Gestão de desempenho

Processos novos	1.394
Processos pendentes de julgamento	2.445

Processos julgados		2.101
Processos pendentes de baixa		3.990
Processos baixados		1.862
8.4 - Gestão do acervo		
Processos conclusos para Sentença		89
Processos julgados e não baixados		1501
Processo Suspenso		589
Processos Reativados no mês		2
Processos Transitados no mês		2
Processos em grau de recurso no mês		10
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		5
Processos entrados no mês		8
Processos julgados no mês		1
Procedimentos entrados no mês		0
Procedimentos arquivados no mês		0
8.5 - Processos prioritários		
Réu Preso	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	1
Idoso	Pendente de Julgamento	258
	Pendente de Baixa	482
Menor	Pendente de Julgamento	2
	Pendente de Baixa	5
Doença grave	Pendente de Julgamento	8
	Pendente de Baixa	12
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	19
	Pendente de Baixa	24
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
8.6 - Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos paralisados entre 101 e 120 dias		112
Quantidade dos processos paralisados entre 121 e 180 dias		59
Quantidade dos processos paralisados entre 181 e 360 dias		30
Quantidade dos processos paralisados há mais de 360 dias		1
Total		202
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias (Acervo)		5,06%

8.7 - Gestão de Tempo e Qualidade	
Índice de processos com assunto cadastrado	100%
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100%

9 - AUDIÊNCIAS	
9.1 - Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	663
Total de audiências realizadas	276
Audiências não realizadas	71
Audiências canceladas/redesignadas	40
9.2 - Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	3
Processos aguardando a realização de audiência	27
Audiência designada com a data mais distante	08/10/2025

10 - AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
10.1 - Taxa de Congestionamento	
2023 – Geral	64,96%
2023 – Pertence à Taxa	67,26%
2024 – Geral	56,15%
2024 – Pertence à Taxa	58,21%
2025 – Geral (até o mês da inspeção)	59,69%
2025 – Pertence à Taxa (até o mês da inspeção)	60,35%
10.2 - Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2023	121,68%
2024	142,70%
2025 (até o mês da inspeção)	133,57%
10.3 - Julgados/Novos	
2023	103,31%
2024	141,78%
2025 (até o mês da inspeção)	150,72%
10.4 - Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos	
Julgados	1218
Novos	1107
Entrados	0
Entrados por redistribuição	12
Saídos	36
Saídos por redistribuição	9
Cumprimento	113,30%

Julgamentos para atingir a meta	0
10.5 - Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	130
Julgados anterior	2240
Acervo Inicial	373
Entrados totais	37
Saídos totais	30
Pendentes	250
Julgados – Processos antigos	6
Julgados anterior – Processos antigos	-
Acervo Inicial – Processos antigos	21
Entrados totais – Processos antigos	4
Saídos totais – Processos antigos	5
Pendentes – Processos antigos	14
Cumprimento	113,07%
Julgamentos para atingir a meta	30%
Cumprimento antigo	0
Julgamentos dos processos antigos para atingir a meta	14
10.6 - Meta 3 – Estimular a conciliação	
Sentença N.C	1175
Conciliações	260
IC atual	22,11%
Sent. N.C. (ano anterior)	2178
Conciliação (ano anterior)	337
IC (ano anterior)	15,47%
Cumprimento	134,21%
Conciliações faltantes	0
10.7 - Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	
Julgados	NA
Julgados anterior	NA
Acervo Inicial	NA
Entrados totais	NA
Saídos totais	NA
Pendentes	NA
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	NA
10.8 - Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento.	
Baixados 12 meses	1886

Baixados mês	6
TCLC atual	55,42%
Meta	49,48%
Taxa base	49,98%
Pendentes	2345
Cumprimento	100,00%
Baixas para atingir a meta	0
10.9 - Meta 6 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	0
Acervo Inicial	4
Entrados totais	1
Saídos totais	1
Pendentes	4
Cumprimento	0,00%
Julgamentos para atingir a meta	2
10.10 - Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica	
Julgados	1
Julgados anterior	1
Acervo Inicial	3
Entrados totais	0
Saídos totais	2
Pendentes	--
Cumprimento	111,11%
Julgamentos para atingir a meta	0
10.11 - Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio	
Julgados	NA
Julgados anterior	NA
Acervo Inicial	NA
Entrados totais	NA
Saídos totais	NA
Pendentes	NA
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	NA
10.12 - Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	0
Julgados anterior	2
Acervo Inicial	0

Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	0
Cumprimento	111,11%
Julgamentos para atingir a meta	0

11 - INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA UNIDADE POR MEIO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

11.1 - Processos Concluídos

Para Despacho	391
Para Decisão Interlocutória	258

11.2 - Processos com pedido de liminar

Liminares Pendentes de Análise	24
--------------------------------	----

É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?

(x) Sim () Não

Como é feito?

Nesses casos, o controle é realizado por meio da etiqueta “tutela antecipada pendente de apreciação” no sistema PJe.

11.3 - Custas processuais

Há controle da cobrança das custas finais? (x) Sim () Não

Como é feito?

O controle da cobrança das custas finais é realizado por meio das tarefas específicas disponíveis nos sistemas processuais SAJ e PJe.

12 - PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE

12.1 - Processos Cíveis

Mandados de Segurança	8
Ações Cíveis Públicas	40
Ações de Improbidade Administrativa	21

12.2 - Tribunal Popular do Júri

Total de processos de competência do Tribunal do Júri	0
Júris realizados nos últimos 12 meses	0
Júris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0

12.3 - Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal

Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0

12.4 - Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0

13 - GERENCIAMENTO DA UNIDADE

Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

13.1 - Audiências

Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024:	414
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2025 até o mês anterior em que a inspeção será realizada:	197

13.2 - Videoconferência

Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

14 - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Possui competência de Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
--	--

15 - PERSPECTIVA DE GÊNERO E RACIAL

Possui conhecimento sobre o protocolo para julgamento com perspectiva de gênero e racial? (Resolução nº 492 de 2023 e Resolução nº 598 de 2024, ambas do CNJ)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Se sim, está sendo aplicado? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
---	--

16 - ANÁLISE ESTRUTURAL (Informações de verificação durante a visita à unidade judiciária)

16.1 - Estrutura física e conservação do imóvel

O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?	(x) Sim () Não
Possui acessibilidade?	(x) Sim () Não
Estrutura física:	() Ótima (x) Boa () Regular () Ruim
Reclamações/Constatações: Reclamações quanto a secretaria compartilhada com todas as unidades do Fórum.	
16.2 - Mobiliário	
(x) Suficiente () Insuficiente	
Estado de conservação:	() Ótimo (x) Bom () Regular () Ruim
Reclamações/Constatações: Estações de trabalho insuficientes em secretaria compartilhada.	

17 - PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS

17.1 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO

Processo	Movimentações
0202036-21.2023.8.06.0151	Vistos em inspeção. Trata-se de Inventário e Partilha. Processo migrado do SAJPG para o Pje em 14/03/2025. Manifestação do inventariante em 22/03/2025. Concluso para despacho em 07/04/2025.
0200030-41.2023.8.06.0151	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – Obrigação de Fazer/Não Fazer. Despacho em 28/05/2025, determinando a intimação das partes para que indiquem as provas que desejam realizar. Concluso para despacho em 27/06/2025. Manifestação do requerido em 22/08/2025.
0202966-39.2023.8.06.0151	Vistos em inspeção. Trata-se de Inventário e Partilha. Despacho em 14/05/2025, determinando a intimação das Fazendas Públicas do Município de Quixadá e do Estado do Ceará para que possam exercer seu direito fiscal. Manifestação da parte autora em 27/05/2025. Manifestação da Fazenda Nacional em 02/06/2025. Concluso para despacho em 18/07/2025.

0002655-28.2006.8.06.0151	Vistos em inspeção. Trata-se de Cumprimento de Sentença – Cédula de Crédito Industrial. Despacho em 09/07/2025, determinando a intimação da parte exequente para que se manifeste acerca da impugnação apresentada. Concluso para despacho em 04/08/2025.
3001283-26.2025.8.06.0151	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível - Revisão de contrato. Despacho em 17/06/2025, determinando a intimação da parte requerida para que se manifeste acerca da petição apresentada. Manifestação do requerido em 21/08/2025. Concluso para despacho em 22/08/2025.
0202242-35.2023.8.06.0151	Vistos em inspeção. Trata-se de Usucapião - Usucapião Extraordinária. Despacho em 10/07/2025, determinando a intimação das partes embargadas para que apresentem suas contrarrazões. Manifestação da parte autora em 19/08/2025. Manifestação da requerida em 26/08/2025. Concluso para despacho em 27/08/2025.
0000498-63.2014.8.06.0196	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível - Dano ao Erário. Decisão em 31/07/2025, determinando a intimação das partes para que se manifestem acerca das provas que pretendem produzir. Relatório de migração em 12/08/2025. Manifestação do autor em 19/08/2025. Manifestação do requerido em 27/08/2025. Concluso para despacho em 28/08/2025.
0202509-07.2023.8.06.0151	Vistos em inspeção. Trata-se de Inventário e partilha. Despacho em 27/08/2025, determinando a intimação da parte autora sobre o interesse na autocomposição da partilha, e, conseqüentemente, na conversão do procedimento para arrolamento sumário. Relatório de migração em 27/08/2025. Manifestação dos autores em 30/08/2025. Concluso para despacho em 01/09/2025.
17.2 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentações
0202376-96.2022.8.06.0151	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Moral. Despacho em 02/06/2025, determinando a intimação das partes para que indiquem as provas que pretendem produzir. Manifestação do requerido em 13/06/2025. Manifestação do requerente em 18/06/2025. Concluso para decisão em 24/06/2025. Manifestação do requerido em 27/08/2025.

0001869-86.2003.8.06.0151	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial – Contratos bancários. Despacho em 01/07/2025, determinando a intimação do exequente para que se manifeste sobre a ocorrência da prescrição. Manifestação do autor em 08/07/2025. Concluso para decisão em 08/07/2025.
0002201-58.2000.8.06.0151	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – Contratos Bancários. Ato ordinatório em 23/02/2024, solicitando a intimação do executado. Mandado de intimação expedido em 23/02/2024. Manifestação da requerida em 25/06/2024. Concluso para despacho em 09/08/2024. Despacho em 30/06/2025, determinando a intimação do exequente para que se manifeste sobre a prescrição intercorrente. Manifestação do autor em 12/07/2025. Concluso para decisão em 12/07/2025.
0000079-38.2012.8.06.0188	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial - Obrigação de fazer. Despacho em 01/07/2025, determinando a intimação do exequente para que se manifeste sobre a prescrição intercorrente. Manifestação do requerente em 14/07/2025. Concluso para decisão em 15/07/2025.
0000199-07.2014.8.06.0190	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial – Contratos bancários. Despacho em 01/07/2025, determinando a intimação do exequente para se manifeste sobre a ocorrência de prescrição intercorrente. Manifestação do autor em 16/07/2025. Conclusão para decisão em 17/07/2025.
0906119-19.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – Pagamento. Despacho em 08/07/2025, convertendo o julgamento em diligência. Ofício enviado à 2ª Vara Cível de Quixadá solicitando cópia de outros autos. Autos enviados em 18/07/2025. Concluso para decisão em 18/07/2025.
0050143-51.2021.8.06.0151	Vistos em inspeção. Trata-se de Inventário e partilha. Despacho em 07/07/2025, determinando a intimação do inventariante para que informe a possibilidade de autocomposição da partilha, e, sendo o caso, sua conversão em arrolamento sumário. Manifestação inventariante em 21/07/2025. Concluso para decisão em 22/07/2025.
0002119-27.2000.8.06.0151	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial – Cédula de Crédito Rural. Despacho em 01/07/2025, determinando a intimação do exequente para que se manifeste acerca da prescrição intercorrente. Manifestação do autor em 21/07/2025. Concluso para decisão em 22/07/2025.

17.3 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA

Processo	Movimentações
0052186-58.2021.8.06.0151	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – Inventário e partilha. Despacho em 02/06/2025, determinando a intimação da parte autora para que junte certidão acerca da inexistência de testamento do falecido expedida pela Censec. Manifestação do autor em 12/06/2025. Concluso para julgamento em 16/06/2025.
0201998-09.2023.8.06.0151	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – Defeito, nulidade ou anulação. Despacho em 13/02/2025, determinando a realização de audiência de instrução e julgamento para colheita de depoimento especial da parte autora. Ato ordinatório em 07/04/2025, designando data para realização de audiência. Audiência realizada em 21/05/2025. Concluso para julgamento em 30/06/2025.
0200727-28.2024.8.06.0151	Vistos em inspeção. Trata-se de Monitória - Cédula de Crédito Industrial. Despacho em 02/05/2025, determinando a intimação da parte embargada para que manifeste a respeito dos Embargos Monitórios. Impugnação aos Embargos à Ação Monitória apresentada em 27/05/2025. Concluso para julgamento em 30/06/2025.
0000512-47.2014.8.06.0196	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível - Desapropriação por Utilidade Pública. Despacho em 21/08/2024, determinando a intimação do requerido para que se manifeste sobre a produção de provas. Concluso para julgamento em 01/10/2025.
0202491-20.2022.8.06.0151	Vistos em inspeção. Trata-se de Cumprimento de Sentença - Alienação Fiduciária. Despacho em 22/04/2025, fazendo os autos conclusos para sentença. Concluso para sentença em 07/08/2025. Manifestação da parte autora em 19/08/2025.
3001949-61.2024.8.06.0151	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – Abono de Permanência. Decisão em 16/12/2024, determinando a intimação das partes a respeito do julgamento antecipado da lide. Manifestação da parte autora em 28/01/2025. Concluso para julgamento em 12/08/2025.
0050314-42.2020.8.06.0151	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Moral. Despacho em 20/05/2025, determinando a migração dos autos para o sistema PJe. Processo migrado do SAJPG para o PJe. Concluso para julgamento em 02/09/2025.

17.4 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ

Processo	Movimentações
-----------------	----------------------

0052561-93.2020.8.06.0151	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – Indenização por Dano Moral. Sentença em 14/08/2025, rejeitando os embargos de declaração. Processo migrado para o PJe em 15/08/2025.
0001275-13.2019.8.06.0151	Vistos em inspeção. Trata-se de Divórcio Litigioso - Dissolução. Despacho em 27/05/2025, determinando a intimação da parte requerida para que informe se a criança mudou de domicílio. Processo migrado para o PJe em 19/08/2025. Manifestação da parte requerida em 16/09/2025.
0003231-31.2000.8.06.0151	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível - Dano ao Erário. Despacho em 12/08/2025, determinando a migração dos autos para o PJe. Processo migrado para o PJe em 19/08/2025.
0051058-37.2020.8.06.0151	Vistos em inspeção. Trata-se de Busca e apreensão em alienação fiduciária - Alienação Fiduciária. Despacho em 24/01/2025, deferindo o pedido de consulta do paradeiro do requerido. Manifestação do autor em 19/08/2025. Concluso de despacho em 01/10/2025.
0002006-09.2019.8.06.0151	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – Contratos bancários. Despacho em 15/05/2025, determinando a renovação do mandado de citação. Mandado expedido em 15/09/2025.

17.5 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ

Processo	Movimentações
0003231-31.2000.8.06.0151	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – Dano ao Erário. Despacho em 12/08/2025, determinando a migração dos presentes autos para o PJe. Processo migrado para o PJe em 19/08/2025.
0000296-65.2018.8.06.0190	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Civil de Improbidade Administrativa – Dano ao Erário. Despacho em 16/07/2025, determinando a intimação dos requeridos por seus advogados constituídos. Manifestação do MP em 21/07/2025. Audiência realizada em 09/09/2025. Manifestação do requerido em 09/09/2025. Concluso para despacho em 29/09/2025.
0000498-63.2014.8.06.0196	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – Dano ao Erário. Decisão em 31/07/2025, determinando a intimação das partes, para que indiquem as provas que pretendem produzir. Processo migrado para o PJe em 12/08/2025. Manifestação do município em 19/08/2025. Manifestação do requerido em 27/08/2025. Concluso para despacho em 28/08/2025.

0000490-80.2018.8.06.0088	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Civil Público – Dano ao Erário. Sentença proferida em 03/09/2025. Manifestação do MP em 04/09/2025. Certidão de trânsito em julgado em 30/09/2025.
0002036-44.2019.8.06.0151	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Civil Público – Dano ao Erário. Despacho em 17/06/2025, determinando a renovação do expediente de citação por mandado a ser cumprido por Oficial de Justiça. Carta precatória expedida em 23/06/2025. Certidão de envio da carta precatória ao juízo deprecado em 02/07/2025.
17.6 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 6 DO CNJ	
3001138-04.2024.8.06.0151	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – Perda de Propriedade. Despacho em 05/09/2025, determinando a intimação das partes para que indiquem as provas que pretendem produzir. Manifestação da parte autora em 11/09/2025, requerendo o julgamento antecipado do feito.
3000928-50.2024.8.06.0151	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Civil Pública – Obrigação de fazer. Decisão em 29/07/2025, deferindo a inclusão do Ente Municipal no polo passivo da demanda. Contestação do Município acostada em 10/10/2025.
0030088-55.2016.8.06.0151	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Civil Pública – Obrigação de fazer. Despacho em 16/07/2025, determinando a intimação dos requeridos para que se manifestem sobre o parecer técnico apresentado pelo requerente. Manifestação da Defensoria Pública do Estado do Ceará em 08/08/2025. Concluso para julgamento em 08/08/2025.
17.7 - PROCESSOS SUSPENSOS	
Processo	Movimentações
0026704-89.2013.8.06.0151	Vistos em inspeção. Trata-se de Cautelar Inominada - Sustação de Protesto. Decisão em 28/04/2020, suspendendo o cumprimento da sentença. Despacho em 29/10/2020, determinando que a secretaria envie o feito para a fila de processos suspensos. Processo migrado para o PJe em 26/08/2025. Concluso para despacho em 16/10/2025.
0070214-45.2019.8.06.0151	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum - Exclusão. Decisão em 25/09/2019, determinando o sobrestamento do presente feito até ulterior julgamento do Recurso afeto ao rito dos recursos repetitivos, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça. Despacho em 22/11/2019, aduzindo que o processo deve continuar suspenso. Processo migrado em 24/10/2025.

0029013-44.2017.8.06.0151	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação. Processo suspenso em 24/09/2018. Despacho em 04/08/2020, determinando a manutenção da suspensão. Processo migrado do SAJPG para o PJe em 23/10/2025.
0000463-97.2018.8.06.0088	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – Indenização por Dano Moral. Decisão em 12/03/2020, determinando a suspensão do feito até ulterior decisão final do Tribunal de Justiça do Ceará sobre Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas – IRDR.
0070214-45.2019.8.06.0151	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – Defeito, nulidade ou anulação. Decisão em 08/10/2019, determinando a suspensão do feito até o julgamento do Tema 986 do STJ. Tese já fixada pelo STJ.
17.8 - CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentações
3002609-21.2025.8.06.0151	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Cível. Distribuída em 10/06/2025. Despacho em 07/07/2025, determinando a expedição de mandado de busca e apreensão. Mandado de busca e apreensão expedido em 11/07/2025. Certidão do Oficial de Justiça em 09/10/2025, aduzindo ter deixado de realizar a busca e apreensão em razão do endereço informado sem em outro município. Carta precatória devolvida em 15/10/2025.
3003852-97.2025.8.06.0151	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Cível. Distribuída em 12/08/2025. Despacho em 13/08/2025, determinando o cumprimento da presente carta. Mandado de citação expedido em 19/08/2025. Certidão do Oficial de Justiça em 31/10/2025, aduzindo ter citado a parte indicada.
3003783-65.2025.8.06.0151	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Cível. Distribuída em 07/08/2025. Despacho em 12/08/2025, determinando o cumprimento da presente carta. Mandado de citação expedido em 12/08/2025. Mandado recebido para cumprimento em 18/08/2025.
0010107-25.2025.8.06.0151	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Cível. Distribuída em 10/02/2025. Ato ordinatório em 12/03/2025, solicitando o cumprimento da presente carta. Mandado expedido em 20/03/2025. Mandado de penhora e avaliação expedido em 08/10/2025. Mandado recebido para cumprimento em 09/10/2025.

3004334-45.2025.8.06.0151	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Cível. Distribuída em 03/09/2025. Despacho em 04/09/2025, determinando o cumprimento da presente carta. Mandado expedido em 12/09/2025. Recebido o mandado para cumprimento em 06/10/2025.
---------------------------	---

18 - ANÁLISE DA INSPEÇÃO

A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a 1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá foi incluída no 2º Ciclo de Inspeções para o ano de 2025 (mês de setembro), conforme Portaria n.º 36/2025/CGJCE, ficando a atividade inspeccional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar e da assessora Jéssica Maria Ferreira Gregório.

Atendendo ao disposto no Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º 0002333-82.2025.2.00.0806.

Considerando que o acervo da unidade já se encontra todo virtualizado (informação obtida no Banco de Informações Gerenciais – BIG), foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça – SAJ/PG, PJe e da Plataforma de Estatística e Dados – PED, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por reunião virtual (dia 26/09/2025) realizada com o magistrado e com a servidora responsável pela direção da secretaria da vara inspecionada.

18.1 Condições estruturais e funcionamento da unidade

O ofício jurisdicional funciona no endereço Avenida Jesus, Maria e José, s/n, Jardim dos Monólitos, Quixadá-CE, possuindo instalações físicas regulares e adequadas, conforme informado pelo magistrado. O espaço é dotado de equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao serviço.

A competência da unidade em comento restringe-se a processar e julgar os feitos de jurisdição contenciosa ou voluntária de natureza cível e os correlatos processos cautelares e de execução, desde que não privativos de outro Juízo, e as ações e medidas relativas aos registros públicos e aos conflitos fundiários.

A unidade judiciária possui quadro de pessoal formado por 3 técnicos judiciários, 1 estagiário de pós-graduação, 2 estagiários de graduação, 7 cedidos e 3 ocupantes de cargo comissionado (diretora de secretaria, assistente de unidade e assistente de apoio), totalizando 16 colaboradores que dividem entre si as atribuições do gabinete e da secretaria, vez que a própria unidade confecciona os expedientes decorrentes das ordens judiciais.

O atendimento às partes e advogados é feito de forma presencial, por e-mail, por telefone (Whatsapp Business) e balcão virtual. Quando solicitada, a audiência com o magistrado é realizada tanto no formato presencial como virtual, independentemente de prévio agendamento.

As audiências estão sendo realizadas na modalidade presencial e virtual, sendo registradas na plataforma Microsoft *Teams* e depois armazenadas no sistema SAJ/PG e PJe. Como ferramenta de tramitação processual, utiliza-se o SAJPG e PJe, registrando se na Plataforma de Estatísticas e Dados – PED deste tribunal, especificamente no painel Consulta Judicial de 1º Grau (métrica “pendentes de baixa” e filtro “sistemas”), **115** e **3.945** processos em cada uma das plataformas eletrônicas, respectivamente.

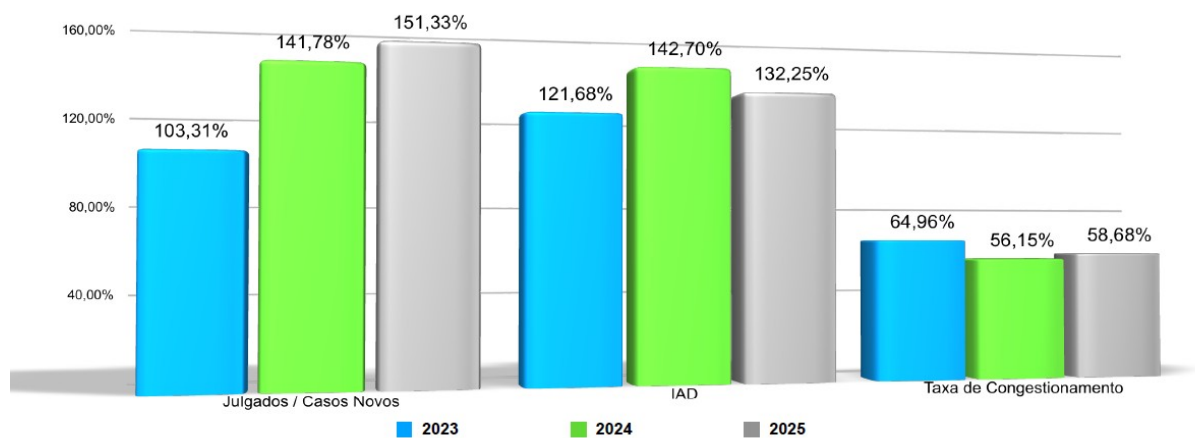
18.2 Indicadores de desempenho/produtividade e cumprimento das Metas Nacionais

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2023 e 2024) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A conferência correcional se debruçou, primeiramente, nos números relativos aos **Julgados/Casos Novos** (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao **Índice de Atendimento à Demanda – IAD** (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à **Taxa de Congestionamento** (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados

até setembro de 2025, sendo encontrado o seguinte (classes processuais da taxa de congestionamento):

Percentuais de desempenho / produtividade

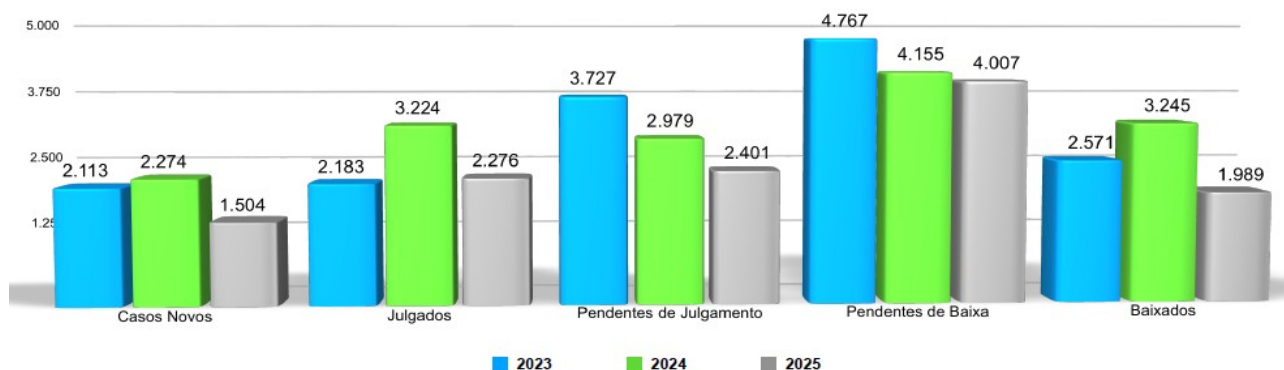


* Dados do corrente ano atualizados até o dia 23/09/2025.

	2023	2024	2025
Julgados / Casos Novos	103,31%	141,78%	151,33%
IAD	121,68%	142,70%	132,25%
Taxa de Congestionamento	64,96%	56,15%	58,68%

Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês de setembro (ano da inspeção) decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:

Movimentação do acervo ajustado



* Dados do corrente ano atualizados até o dia 23/09/2025.

	2023	2024	2025
Casos Novos	2.113	2.274	1.504
Julgados	2.183	3.224	2.276
Pendentes de Julgamento	3.727	2.979	2.401
Pendentes de Baixa	4.767	4.155	4.007
Baixados	2.571	3.245	1.989

Os gráficos acima demonstram que a vara inspecionada tem conseguido dar vazão ao volume de processos ingressados (casos novos), apresentando tendência de redução do acervo. Na data da coleta dos dados, o Índice de Atendimento à Demanda (IAD) registrava percentual superior a 100%, indicando também uma taxa de congestionamento processual sob controle.

A aferição do desempenho quantitativo da unidade, entretanto, não pode ficar restrita aos já mencionados indicadores. O prazo de conclusão é fator que interfere diretamente na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das Metas Nacionais. Dessa forma, nesse quesito, foram verificados os chamados feitos paralisados há mais de 100 dias, apurando-se o seguinte:



Observa-se, nesse ponto, uma taxa média de morosidade de 12,0%, alcançando um pico percentual de 19,8% em março de 2025.

Quanto ao estoque de cartas precatórias, verifica-se que a unidade mantém o controle adequado (24 feitos), não sendo constatada nenhuma irregularidade relevante a esse respeito.

Outro indicador importante é a quantidade de audiências realizadas. Foram contabilizadas 306 nos últimos doze meses, estando os números dentro do esperado para as condições da vara e para o volume processual. Atualmente, segundo indicação da PED, o ato mais longínquo está agendado para o dia 23/01/2026.

Quanto à produtividade, considerando que o magistrado assumiu a titularidade da unidade em tela em junho de 2025, encontra-se uma média de 131,8 julgamentos/mês, desempenho considerado satisfatório.

No que diz respeito ao cumprimento das Metas do CNJ, a consulta ao painel próprio da Plataforma de Estatística e Dados (PED) do TJCE retornou o seguinte quadro, ressaltando-se que os números estão consolidados apenas para o ano de 2024, estando ainda em apuração para o ano em curso:

Tabela do cumprimento das Metas Nacionais

	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10
					Feminicídio	Violência Doméstica	
2024	144,04%	110,40%	86,36%	101,36%	NA	NA	142,86%
Julgamentos pendentes	0	0	21	0	--	--	0
	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10
					Feminicídio	Violência Doméstica	
2025	114,91%	113,34%	33,33%	NA	NA	111,11%	111,11
Julgamentos pendentes	0	0	14	--	--	0	0

*Dados do corrente ano atualizados até o dia 24/09/2025.

Destaca-se a necessidade de intensificar os esforços com vistas à melhoria no cumprimento da Meta 2 do CNJ, especificamente daquela parte do acervo considerada mais antiga e que precisa ser julgada integralmente no ano de 2025 – 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 15 anos (2010).

18.3 Pendências da última inspeção

Não há pendência em relação às recomendações oriundas da última inspeção, realizada em junho de 2022 - autos n.º 0000284-73.2022.2.00.0806.

18.4 Achados da inspeção

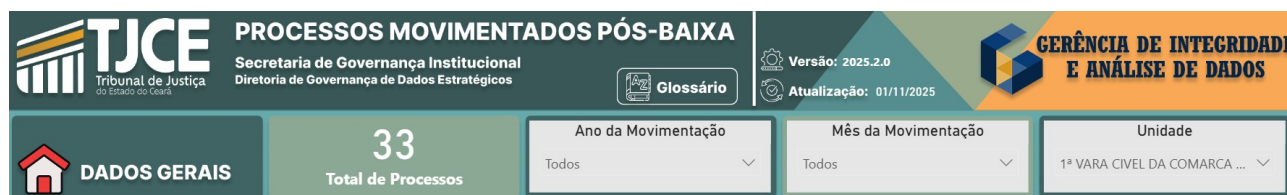
De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações da entrevista com o magistrado e servidores.

As ocorrências da inspeção podem surgir não só da visita inspeccional ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional

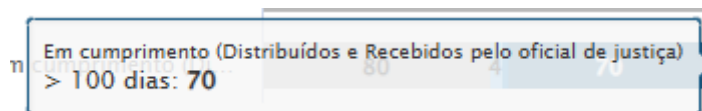
também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correccionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

a) Processos movimentados pós-baixa:

Foi constatada a existência de **33** processos com movimentações realizadas após a baixa, conforme exposto no painel Power BI disponível na Plataforma de Estatísticas e Dados – PED.



b) Mandados judiciais pendentes de cumprimento há mais de 100 dias:



Embora a execução dos mandados seja de responsabilidade dos Oficiais de Justiça, cabe à própria unidade acompanhar e cobrar sua efetivação.

c) Pendência na migração de processos (SAJPG – PJe):

Em consulta à ferramenta denominada Integrador de Processos (IP3), foi possível verificar a existência de **105** feitos com erros na migração SAJPG/PJe, competindo à unidade a resolução das pendências apontadas para o fim de permitir, finalmente, a transferência integral do acervo que deverá tramitar na nova plataforma, conforme cronograma divulgado pelo TJCE acerca da expansão do sistema Processo Judicial Eletrônico. Segue, pois, captura de tela do resultado encontrado no sistema:

Relatório de Processos com Erro de Unidade

Pesquisar Processo	
Número Processo:	<input type="text"/>
Órgão Julgador:	1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá
Classe:	
Ciclo:	
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar"/>	

Lista de Processos - 105 registros encontrados

d) 6 ocorrências no SNA para solução imediata:

Página 1	Resultados 1 a 6 de 6 registros encontrados		GERAR ARQUIVO	Mostrando 20 registros	
Nome	Idade	Órgão Julgador	Tempo Após Última Ocorrência	Situação	Número da destituição / entrega voluntária
1 - Ana Liz da Silva Rodrigues	2 ano(s), 11 mês(es) e 19 dia(s)	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ	1 ano(s), 24 dia(s)	Em Processo de Adoção pelo Cadastro Adoção sem conclusão há mais de 240 dias	08000308920238060151
2 - Antônio Miguel Ferreira de Sousa	18 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s)	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ	2 mês(es) e 25 dia(s)	Evadido Maioridade/Emancipado	00220664220158060151
3 - Cecilia	6 mês(es) e 15 dia(s)	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ	4 mês(es) e 20 dia(s)	Acolhido Documentação não informada há mais de 30 dias Acolhimento Excedido 3 meses	
4 - Francisco Carlos Mendes Roberto	4 ano(s), 5 mês(es) e 14 dia(s)	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ	2 mês(es) e 25 dia(s)	Acolhido Vinculado há mais de 5 dias Vinculado Deficiência Física Acolhimento com Prazo a Vencer	08000051320228060151
5 - FRANCISCO IAN DA HORA DE SOUSA	14 ano(s), 11 mês(es) e 15 dia(s)	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ	2 mês(es) e 25 dia(s)	Evadido	
6 - Maria Eloá da Silva Figueredo	1 ano(s), 9 mês(es) e 14 dia(s)	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ	2 mês(es) e 25 dia(s)	Acolhido Vinculado há mais de 5 dias Vinculado Acolhimento com Prazo a Vencer	

e) Processos sobrestados sem a devida revisão:

Foi identificado um processo suspenso em que o motivo que ensejou a suspensão já foi superado, sem que tivesse sido realizada a devida revisão da paralisação para verificar se a causa da suspensão ainda persistia (Processo nº 0070214-45.2019.8.06.0151).

18.5 Proposições (recomendações e determinações)

Os achados acima expostos exigem a adoção de medidas preventivas e corretivas para o aprimoramento da prestação jurisdicional, razão por que são propostas as seguintes recomendações e determinações, respectivamente:

a) Recomendações à unidade (ações preventivas):

- a.1) Envidar esforços para o cumprimento da Meta 2 do CNJ, em relação aos feitos mais antigos.
- a.2) Adotar, como rotina, a fiscalização dos processos movimentados após a baixa, os quais podem ser listados no painel BI da PED.
- a.3) Adotar, como rotina, providências visando à cobrança de mandados pendentes de cumprimento com prazo excedido.
- a.4) Promover a revisão periódica dos processos sobrestados, conforme listagem da PED, com o objetivo de verificar a subsistência da causa motivadora da suspensão processual.

b) Determinação à unidade (ações corretivas), com informações sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo 60 (sessenta) dias:

- b.1) Promover a correção dos erros apontados no Integrador de Processos (IP3), de modo a permitir que os processos pendentes de migração possam ser, finalmente, transferidos para o PJe.

b.2) Promover a cobrança dos mandados pendentes de cumprimento com prazo excedido indicados neste relatório.

b.3) Promover a adoção das providências necessárias ao saneamento do Sistema Nacional de Adoção (SNA), visando à imediata solução das ocorrências identificadas como passíveis de regularização.

19 - CONCLUSÃO

De tudo o que foi verificado, conclui-se que a 1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá está dotada de boa estrutura física e do instrumental necessário (mobiliário e equipamentos de informática) ao serviço judiciário, além do que possui gestão administrativa/processual que mantém um desempenho regular da prestação jurisdicional.

Não há necessidade, portanto, de instauração de qualquer medida administrativa no âmbito desta Corregedoria para o monitoramento de indicadores de desempenho ou para o esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento da atividade judicial, o cumprimento das proposições (recomendações/determinações) contidas no presente relatório.

São essas as considerações, proposições e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

FELIPE AUGUSTO
ROLA PERGENTINO
MAIA:6516

Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO ROLA
PERGENTINO MAIA:6516
Dados: 2025.11.03 14:26:19
-03'00'

Felipe Augusto Rola Pergentino Maia

Juiz Corregedor Auxiliar